GOVERNANÇA E ARQUITETURA REGULATÓRIA

Agenda Regulatória no CONAMA

Análise do posicionamento regulatório do Conselho e a integração de instrumentos de qualidade normativa.

Contexto Institucional

O CONAMA na Regulação Ambiental

CONAMA

Órgão Consultivo e Deliberativo

Estabelece normas e padrões nacionais para proteção da qualidade ambiental.

Composição Tripartida

Integração entre União, Estados, Municípios, setor produtivo e sociedade civil.

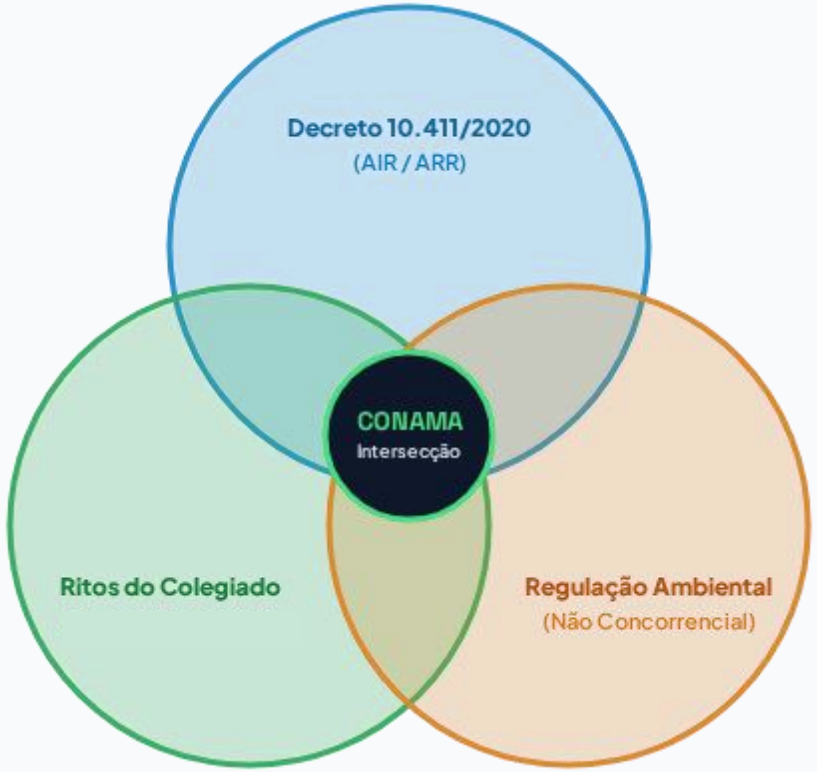
Aplicação do Decreto 10.411/20

Novas diretrizes para atuação regulatória do Conselho, com inserção de novas etapas.

Inserção Institucional

Desafios ao CONAMA no contexto de agenda regulatória

CONAMA



CONJUNTO A **Decreto 10.411/2020 (AIR / ARR)**

Exigências formais de Análise de Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório para a melhoria da qualidade normativa.

CONJUNTO B **Ritos do Colegiado**

Acoplamento da agenda com as regras regimentais, debates nas câmaras especializadas e a natureza estritamente colegiada do conselho.

CONJUNTO C **Regulação Ambiental Não Concorrencial**

Diferenciação das agências reguladoras de mercado: atuação pautada na proteção de bens comuns, na pactuação federativa e na participação social.

CONAMA

Decreto nº 10.411/2020: AIR e ARR

COMPETÊNCIA

Responsabilidade sobre a agenda regulatória no conselho

O Decreto 10.411/20 informa a competência da área administrativa/secretaria executiva do conselho como responsável pela aplicação de suas disposições (art. 1º, § 2º).
Nesse contexto, dada a amplitude de temas e da necessidade de conhecimento técnico aprofundado, os técnicos que apresentam a propostas desenvolvem a AIR/ARR.

AIR • EX ANTE

Antes da decisão

A AIR subsidia a tomada de decisão e compara alternativas para enfrentar um problema regulatório, explicitando impactos esperados e fundamentos da opção recomendada. Todavia, a AIR no âmbito do colegiado é apresentado junto à minuta preliminar, que poderá sofrer alterações a depender dos trâmites no Conselho.
Além disso, o processo de consulta pública acontece quando a AIR já foi disponibilizada à Secretaria Executiva.

ARR • EX POST

Depois da implementação

O Conama ainda está iniciando o processo de construção das ARRs, mas já possui práticas de acompanhamento anual dos resultados de algumas Resoluções de maneira difusa.
Exemplo:
Relatório Anual de Acompanhamento da Qualidade do Ar - em atendimento ao ao disposto no Art. 9º da Resolução Conama nº 491/2018

IDEIA-CHAVE

Ponto de atenção ao CONAMA: avaliar a incidência do decreto e as particularidades do processo colegiado em cada instrumento normativo.

Ritos do colegiado

AGENDA

Definições de prioridades

Multiplicidade de segmentos com interesses e prioridades múltiplas integrantes do conselho, como Governo Federal, Governos estaduais e municipais, Sociedade Civil e Setor Empresarial.

CÂMARAS TÉCNICAS

Análise especializada

As Câmaras aprofundam aspectos técnicos, constroem alternativas e qualificam a instrução da matéria antes das etapas deliberativas cabíveis.
Nesse sentido, nem sempre as AIRs vinculam as deliberações nas Câmaras e Grupos de Trabalho.
Não há a percepção geral de vinculação direta entre as discussões técnicas à AIR.

PLENÁRIO

Deliberação e legitimidade

O rito colegiado integra perspectivas federativas e sociais, registra divergências e fundamenta a decisão coletiva, conforme as regras regimentais, ainda que eventualmente estas perspectivas sejam divergentes à AIR.
Em que medida a legitimidade da participação dos conselheiros poderia estar condicionada a um documento técnico que pode ter sido produzido por um setor com perspectiva diversa?

IDEIA-CHAVE

A qualidade regulatória deve ser incorporada ao rito existente — sem substituir competências, etapas regimentais ou a deliberação colegiada.
Observa-se que agenda regulatória está mais vinculada ao proponente da matéria em si do que ao conjunto do Conselho.
Como tornar a perspectiva da agenda regulatória mais integrada ao colegiado como um todo, ao invés dos proponentes individualizados?

CONAMA

Regulação ambiental não concorrencial

FINALIDADE

Proteção de bens comuns e de titularidade difusa

A regulação ambiental busca prevenir danos, proteger a qualidade ambiental e compatibilizar atividades humanas com padrões de proteção.

OBJETO

Riscos e externalidades

A análise considera efeitos sobre ecossistemas, saúde, território e gerações futuras — inclusive custos sociais que não aparecem integralmente nos preços de mercado.

GOVERNANÇA

Pactuação e participação

As decisões envolvem entes federativos, setor produtivo, comunidade científica e sociedade civil, com atenção à transparência, à evidência e à viabilidade de implementação.
Além disso, por se tratar de regulamentação a nível nacional, a efetividade da regulação não depende exclusivamente da aprovação das matérias, mas também da implementação dos comandos pelos entes federativos, a nível de poder público, do Setor Empresarial em seus processos internos e da Sociedade Civil como controle social.

IDEIA-CHAVE

A lógica não se limita à concorrência ou à eficiência de mercado: envolve direitos, prevenção, precaução e distribuição dos custos e benefícios ambientais.
O desafios são relacionados à criação de modelos de abordagens qualitativas e quantitativas mais contextualizados aos bens ambientais, não necessariamente dentro de uma lógica de atuação em mercado.

CONAMA

AIR — Análise de Impacto Regulatório no fluxo interno do Conama

ETAPA 1 • ANÁLISE PRÉVIA

Apresentação da Proposta + AIR

Proposta de Resolução entra obrigatoriamente acompanhada de **AIR (Análise de Impacto Regulatório)** ou justificativa formal de dispensa.

Foco em evidências e na Qualidade normativa

ETAPA 2

Admissibilidade (CIPAM)

Comitê analisa admissibilidade e o conteúdo técnico inicial (validando a AIR).

Se reprovada: Comunicado ao Plenário.

ETAPA 3

Consulta Pública

Minuta submetida à Consulta Pública (Dec. 10.411/21).
Proponente consolida contribuições.

Participação Social + Transparência

ETAPA 4

Câmaras Técnicas (CTs)

Debate especializado (CT Temática e CT Jurídica). Construção de consensos e mérito.

Ajustes técnicos e Jurídicos

ETAPA 5

Deliberação Plenária

Apresentação ao Plenário do CONAMA para votação final (Aprovação ou Rejeição).

Aprovação do ato normativo

A AIR não adiciona uma burocracia paralela: ela qualifica o início da proposta, fundamenta a Consulta Pública e dá subsídio técnico para o debate nas Câmaras e no Plenário.

AIR — Análise de Impacto Regulatório no fluxo interno do Conama

1. Origem e Entrada

Toda proposta nasce acompanhada do relatório de AIR ou do termo de dispensa fundamentado. O problema regulatório é explicitado desde o primeiro momento.

2. Consulta e Evidências

A minuta inicial e a AIR passam por consulta pública. Contribuições da sociedade e dados técnicos alimentam os debates nas CTs e nos GTs

3. Decisão Fundamentada

As Câmaras Técnicas e o Plenário debatem com base em opções comparadas, tornando o processo decisório mais racional

Desafios para desenvolver a Agenda Regulatória no CONAMA

PRIORIZAÇÃO

Conciliar agendas e urgências

Selecionar temas relevantes diante de demandas ambientais diversas.

Dar previsibilidade sem perder capacidade de responder a questões emergentes.

CAPACIDADE TÉCNICA

Produzir avaliações consistentes

Disponibilidade e qualidade de dados para AIR, indicadores e ARR.

Integrar evidências científicas, conhecimento administrativo e impactos territoriais.

PROCESSO COLEGIADO

Articular atores e etapas

Compatibilizar prazos, ritos regimentais, Câmaras Técnicas e deliberação.

Garantir participação efetiva, transparência e registro das divergências.

PONTO CRÍTICO

Transformar a agenda em instrumento de governança efetivo — e não apenas em uma lista de temas — exige coordenação, critérios claros e acompanhamento contínuo.

Oportunidades com o desenvolvimento da Agenda Regulatória

PLANEJAMENTO

Mais previsibilidade

Explicitar prioridades, cronogramas e critérios de seleção.

Melhorar a transparência sobre o que será discutido e por quê.

QUALIDADE NORMATIVA

Decisões mais robustas

Incorporar AIR, alternativas e impactos desde a formulação.

Usar ARR para verificar resultados e orientar revisão de normas.

LEGITIMIDADE

Participação qualificada

Organizar contribuições de entes federativos, setor produtivo e sociedade civil.

Fortalecer a fundamentação técnica e o diálogo entre perspectivas distintas.

GANHO ESPERADO Um ciclo regulatório mais transparente e baseado em evidências, com melhor articulação entre planejamento, instrução técnica, deliberação colegiada e avaliação de resultados.

Como transformar oportunidades em prática

01

Definir critérios

Relevância ambiental, urgência, impacto esperado, viabilidade e alinhamento institucional.

02

Planejar a instrução

Identificar responsáveis, dados necessários, participação e etapas de análise.

03

Acompanhar a execução

Monitorar prazos, transparência, evolução dos temas e obstáculos encontrados.

04

Avaliar e aprender

Selecionar normas para ARR e usar os achados para aperfeiçoar o ciclo seguinte.
Incorporar os agentes afetados e suas percepções na AIR e na ARR.

SÍNTESE

A agenda ganha efetividade quando conecta prioridades, evidências, rito colegiado, transparência e revisão periódica — com responsabilidades e resultados acompanháveis.

Obrigado!

CONAMA e Qualireg • Aprimoramento da Governança Regulatória Ambiental



